
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 118/2022 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR LEANDRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 118/2022
DATA: 03 de agosto de 2022

SÚMULA: Concede Adicional de
Insalubridade a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal LEANDRO RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula 6165-1, na ordem de 20% (vinte por centos).

Art.2º - O adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago aos servidores municipais em conformidade com a Lei 669/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de agosto de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E7291F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2022. Edição 2576
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>